



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DAMIÃO PODER EXECUTIVO
Lei Municipal Nº 021/97, de 01 de agosto de 1997

Edição nº 3.278

Damião-PB, 02 de fevereiro de 2016

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portarias



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DAMIÃO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 11, de 01 de FEVEREIRO de 2016.

O Prefeito Constitucional do município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, decisão judicial, Processo Nº 0000225-89.2015.815.0781, que determina a nomeação de aprovado no Concurso Público Nº 001/2008, homologado pelo Decreto Nº 03/2009,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: MARIA CRISTINA SILVA OLIVEIRA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR PI, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, até ulterior deliberação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Damião - PB, 01 de fevereiro de 2016.
Registre-se e Publique-se.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DAMIÃO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 12, de 01 de FEVEREIRO de 2016.

O Prefeito Constitucional do município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, decisão judicial, Processo Nº 0000379-78.2013.815.0781, que determina a nomeação de aprovado no Concurso Público Nº 001/2008, homologado pelo Decreto Nº 03/2009,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: GILDAMAR DA SILVA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de VIGIA, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, até ulterior deliberação revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Damião - PB, 01 de fevereiro de 2016.
Registre-se e Publique-se.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DAMIÃO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 13, de 01 de FEVEREIRO de 2016.

O Prefeito Constitucional do município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, decisão judicial, Processo Nº 0001030-47.2012.815.0781, que determina a nomeação de aprovado no Concurso Público Nº 001/2008, homologado pelo Decreto Nº 03/2009,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: JOSÉ GERMANO DA SILVA, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE LIMPEZA URBANA, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, até ulterior deliberação revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Damião - PB, 01 de fevereiro de 2016.
Registre-se e Publique-se.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DAMIÃO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 14, de 01 de FEVEREIRO de 2016.

O Prefeito Constitucional do município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a portaria de nomeação e realização da posse do servidor, onde concretiza sua investidura em cargo público no Município de Damião;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JOSEFA ALDIMAR FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR PI, lotado(a) na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, para doravante prestar suas atividades na EMEF FRANCISCO DERO DOS SANTOS FILHO, localizado(a) no Município de Damião - PB, em razão da necessidade de seus serviços naquele estabelecimento de ensino, até ulterior deliberação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Damião - PB, 01 de fevereiro de 2016.
Registre-se, Publique-se.
Dê ciência ao servidor.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DAMIÃO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 15, de 01 de FEVEREIRO de 2016.

O Prefeito Constitucional do município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a portaria de nomeação e realização da posse do servidor, onde concretiza sua investidura em cargo público no Município de Damião;

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ELENICE JULIANO DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR PI, lotado(a) na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, para doravante prestar suas atividades na EMEF PEDRO FERREIRA DE AZEVEDO, localizado(a) no Município de Damião - PB, em razão da necessidade de seus serviços naquele estabelecimento de ensino, até ulterior deliberação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Damião - PB, 01 de fevereiro de 2016.
Registre-se, Publique-se.
Dê ciência ao servidor.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DAMIÃO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 16, de 01 de FEVEREIRO de 2016.

O Prefeito Constitucional do município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a portaria de nomeação e realização da posse do servidor, onde concretiza sua investidura em cargo público no Município de Damião;

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) GILVAN VENCESLAU DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, para doravante prestar suas atividades na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizado(a) no Município de Damião - PB, em razão da necessidade de seus serviços naquele estabelecimento de trabalho, até ulterior deliberação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Damião - PB, 01 de fevereiro de 2016.
Registre-se, Publique-se.
Dê ciência ao servidor.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DAMIÃO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 17, de 01 de FEVEREIRO de 2016.

O Prefeito Constitucional do município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a portaria de nomeação e realização da posse do servidor, onde concretiza sua investidura em cargo público no Município de Damião;

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JOÃO LUIZ SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE LIMPEZA URBANA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para doravante prestar suas atividades na LIMPEZA PÚBLICA DA CIDADE DE DAMIÃO - PB, em razão da necessidade de seus serviços naquele estabelecimento de trabalho, até ulterior deliberação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Damião - PB, 01 de fevereiro de 2016.
Registre-se, Publique-se.
Dê ciência ao servidor.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DAMIÃO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 18, 01 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.

O Prefeito Constitucional do Município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Art. 49 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Sr. SEBASTIÃO DA SILVA BEZERRA, portador da Cédula de Identidade nº 1924133 SSP/PB e do CPF nº 023.672.734-64, para exercer em comissão o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO - DAI 205, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 014/2002; Lei nº 015/01 e Lei nº 159/2013, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Damião - PB, 01 de fevereiro de 2016.
Registre-se e Publique-se.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DAMIÃO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 19, 01 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.

O Prefeito Constitucional do Município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Art. 49 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Sra. SAMARA RAYANE FERREIRA AZEVEDO, portadora da Cédula de Identidade nº 35.687.83 SSP/PB e do CPF nº 089.762.094-19, para exercer em comissão o Cargo de

COORDENADORA - DAI 2045, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 014/2002; Lei nº 015/01 e Lei nº 159/2013, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Damião - PB, 01 de fevereiro de 2016.
Registre-se e Publique-se.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DAMIÃO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 20, 01 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre nomeação de Cargo
Comissionado.

O Prefeito Constitucional do Município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Art. 49 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Sr. ALCIDES SOARES FERNANDES FILHO, portador da Cédula de Identidade nº 3.492.117 SSP/PB e do CPF nº 100.171.624-83, para exercer em comissão o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO - DAI 205, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 014/2002; Lei nº 015/01 e Lei nº 159/2013, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Damião - PB, 01 de fevereiro de 2016.
Registre-se e Publique-se.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DAMIÃO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 21, de 01 de FEVEREIRO de 2016.

O Prefeito Constitucional do município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a portaria de nomeação e realização da posse do servidor, onde concretiza sua investidura em cargo público no Município de Damião;

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JOSÉ DÉBSON SILVA PONTES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para doravante prestar suas atividades na SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, com lotação nesta Secretaria, em razão da necessidade de seus serviços naquele estabelecimento de trabalho, até ulterior deliberação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Damião - PB, 01 de fevereiro de 2016.
Registre-se, Publique-se.
Dê ciência ao servidor.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DAMIÃO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 22, 01 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre nomeação de Cargo
Comissionado.

O Prefeito Constitucional do Município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Art. 49 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Sr. JOSAILDO FREITAS DOS NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade nº 371277036 SSP/PB e do CPF nº 279.475.498-48, para exercer em comissão o Cargo de COORDENADOR - DAI 204, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 014/2002; Lei nº 015/01 e Lei nº 159/2013, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Damião - PB, 01 de fevereiro de 2016.
Registre-se e Publique-se.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Decretos



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DAMIÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 01, 01 de fevereiro de 2016.

Cria o Comitê Municipal de Prevenção
ao Uso Indevido de Drogas e
Reinserção Social de Usuários e
Famíliares de DAMIÃO – PARAÍBA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, em cumprimento ao guia metodológico do Selo Unicef Município aprovado 2013/2016, e;

Considerando que o Município estimulará e apoiará o desenvolvimento de programas voltados para o esclarecimento, prevenção e tratamento dos malefícios provocados por substâncias capazes de gerar dependência no organismo humano;

Considerando que ocorreu um acréscimo no consumo de álcool e outras drogas;

Considerando que o consumo de álcool, segundo a Organização Mundial de Saúde, é avaliado como o terceiro fator de risco mais importante para morte prematura e incapacidade;

Considerando que a Organização Mundial de Saúde estima que 6 milhões de brasileiros sejam usuários de crack, o que significa 3% da população brasileira;

Considerando que segundo o Ministério da Saúde um terço dos usuários de crack encontra a cura, outro terço mantém o uso e o outro terço morre, sendo que 85% dos casos são relacionados à violência;

Considerando que o uso de álcool e outras drogas tratam-se de uma situação complexa que envolve inúmeras variáveis; e

Considerando a importância da participação das Instituições Governamentais e Não Governamentais para efetivação de ações integradas e Intersetoriais;

DECRETA

Art.1.º - Fica criado o Comitê Municipal de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas e Reinserção Social de Usuários e Familiares - COMPUD

Art. 2.º O Comitê é composto dos seguintes membros:

I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e seu respectivo suplente;

II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde e seu respectivo suplente;

III – 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação e seu respectivo suplente;

IV - 1 (um) representante religioso e seu respectivo suplente;

V – 1 (um) representante de associação comunitária E seu respectivo suplente seu respectivo suplente;

VI – 1 (um) representante dos agentes comunitários de saúde e seu respectivo suplente;

VII – 1 (um) representante do Conselho Tutelar e seu respectivo suplente;

§1.º Cabe às secretarias, órgãos e entidades relacionadas a indicação de seu representante e suplente no prazo de 05 dias da publicação do decreto.

§2.º Será solicitada aos membros do Comitê a substituição de seu representante e suplente sempre que observar a ausência consecutiva da entidade em 3 reuniões ordinárias.

§3.º O Comitê reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada dois meses e extraordinariamente quantas vezes forem necessárias por convocação de seu Coordenador.

§4.º Os representantes do Comitê serão comunicados com a antecedência de 15 da data da realização das reuniões ordinárias.

§5.º Sendo do interesse do Comitê poderão ser convidados representantes de outros órgãos, instituições ou entidades que possam contribuir para a realização de trabalhos específicos.

Art. 3.º O Comitê será coordenado pelo Secretário (a) Municipal de Assistência Social, auxiliado pela estrutura de sua Secretaria, a quem competirá, entre outras atribuições definidas pelo próprio Comitê, a lavratura das atas das reuniões.

Art. 4.º São atribuições do Comitê:

I - articular instituições governamentais e não governamentais para efetivação de ações integradas e Intersetoriais no âmbito da prevenção e reinserção social, a fim de realizar o enfrentamento ao uso indevido de drogas;

II - requisitar aos órgãos competentes da administração pública todas as informações para o bom andamento das atividades do Comitê;

III - estruturar propostas de prevenção ao uso indevido de álcool e outras drogas a partir de uma análise situacional do Município;

IV - manter uma agenda periódica de reuniões para discussão e organização do trabalho;

V - assessorar e acompanhar as ações dos comitês regionais e locais nas questões relativas à temática.

Art. 5.º Quando necessário poderão ser criadas subcomissões de trabalho para aprofundar temas específicos cujos resultados serão apresentados e avaliados nas reuniões ordinárias ou extraordinárias do Comitê.

Art. 6.º O Comitê poderá especificar demais situações relativas ao seu funcionamento por meio de registro em ata.

Art. 7.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Damião – PB, 01 de fevereiro de 2016.

Lucildo Fernandes de Oliveira
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DAMIÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 02, 01 de fevereiro de 2016.

Convoca a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE DAMIÃO e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional de Damião-PB, usando das suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução Normativa nº 19 de 18 de setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades, que dispõe sobre a 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Decreta:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Damião, a ser realizada no dia 26 de abril de 2016, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Damião –PB.

Art. 2º - A Conferência Municipal da Cidade de Damião terá como temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade", e; como lema: Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas" e construirá propostas para subsidiar as discussões da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 3º - A Conferência Municipal da Cidade de Damião será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Secretário de Assistência Social.

Art. 4º - A Comissão Preparatória, composta por representação do poder público municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da Conferência municipal da cidade de Damião, observando o disposto no Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades e no Regimento da etapa estadual.

Art. 5º - Caberá a Conferência Municipal da Cidade de Damião, elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e encaminhar a Comissão Preparatória estadual e eleger os delegados para a 6ª conferência Estadual das Cidades.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Damião – PB, 01 de fevereiro de 2016.

Lucildo Fernandes de Oliveira
Prefeito Constitucional